



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 5931, DE 26 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0032707-52.2023.4.03.8000 - SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com o valor do benefício correspondente a 82% (oitenta e dois por cento) da média aritmética, nos termos do art. 10, § 1.º, inciso II, e § 4.º, observado o art. 26, § 2.º, inciso II, e §§ 6.º e 7.º, todos da EC n.º 103/2019, a servidora **ADRIANA NEVES DE SOUZA**, RF n.º 1532, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 31/07/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11082476** e o código CRC **8CDA1B30**.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIA STJ/GP Nº 376, DE 26 DE JULHO DE 2024**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024, RENATA DE ASSIS CALSING, matrícula S076613, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 410, DE 1º DE AGOSTO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 3832/2024, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6002939/2021-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 11/6/2024, o art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora SONIA MARIA XAVIER DA SILVA RIBEIRO, código 12834, concedida mediante o ATO.CIF.SEGPES.GDGET.GP.Nº 370, de 16/5/2013, publicado no DOU de 17/5/2013.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

ATO Nº 411, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6003809/2024-00, resolve:

Alterar o fundamento legal do ATO CIF.SEGPES.GDGET.GP Nº 147, de 11/3/2024, publicado no DOU de 12/3/2024, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora ANA DE LOURDES E SILVA, código 38160, para o art. 22 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 3º, inciso III, da Lei Complementar (LC) nº 142/2013, com os proventos calculados na forma do art. 8º, inciso I, da LC nº 142/2013 e no art. 29, inciso II, da Lei nº 8.213/1991, e reajustados nos termos do art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ATO Nº 41, DE 31 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6014986/2024-00, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 26/7/2024, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora GIULIANA MAYARA SILVA DE OLIVEIRA, código 68179.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

ATO Nº 42, DE 31 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6014565/2024-00, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 26/7/2024, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ISABELA BARRETO DE OLIVEIRA, código 65005.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 999, DE 31 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa no PAe 0020632-98.2024.4.01.8000, em sessão via plenário virtual realizada entre os dias 25 e 29/7/2024, resolve:

CONVOCAR o Juiz Federal JOSÉ MAGNO LINHARES MORAES para, sem prejuízo da jurisdição na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, substituir a Desembargadora Federal SOLANGE SALGADO DA SILVA na 2ª Seção e 10ª Turma, no período de 1º a 20/9/2024, por motivo de férias.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

ATO PRESI Nº 1.000, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa no PAe 0018046-59.2022.4.01.8000, em sessão via plenário virtual realizada entre os dias 25 e 29/7/2024, resolve:

CONVOCAR a Juíza Federal CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO para, com prejuízo parcial da jurisdição na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, substituir o Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES na 4ª Seção e 7ª Turma, no período de 2/9 a 1º/10/2024, por motivo de férias.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

ATO PRESI Nº 1.002, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o decidido no Processo 0022610-13.2024.4.01.8000, resolve:

CONVOCAR, ad referendum da Corte Especial Administrativa, a Juíza Federal LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO para, com prejuízo da jurisdição na 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária da Bahia, responder, a partir de 1º/8/2024, pelo acervo disponível na 9ª Turma, 1ª Seção, até o provimento definitivo do cargo de desembargador federal vago em razão da aposentadoria da Desembargadora Federal NILZA REIS.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

ATO Nº 950, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0023344-95.2023.4.01.8000 -TRF1, resolve:

REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, c/c a Resolução n. 146/2012-CNJ, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, Sede da Seção Judiciária de Rondônia, ocupado pela servidora FABIANA ABREU GIOVANNI DE MORAIS, criado pela Lei nº 13.252/2016, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Governador Valadares, em reciprocidade a cargo vago de mesma categoria profissional e denominação, criado pela Lei nº 12.011/2009, decorrente da aposentadoria de Claudia Maria Sales Diniz.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

ATO Nº 989, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005168-04.2024.4.01.8010, resolve:

NOMEAR o servidor EDNILSON DE JESUS SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal do Primeiro Grau da 1ª Região, Sede da Seção Judiciária do Pará, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-01, de Chefe de Assessoria de Assuntos Institucionais, daquela Seccional.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

ATO PRESI Nº 993, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0005302-31.2024.4.01.8010, resolve:

ALTERAR, EM PARTE, o Ato Presi 933/2024, publicado no DOU2 de 19/2/2024, a fim de que a designação do Juiz Federal Substituto FELIPE GONTIJO LOPES para responder pelo acervo da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santarém/PA ocorra com prejuízo da jurisdição na 1ª Vara Federal a partir de 4/8/2024.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

ATO PRESI Nº 998, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa no PAe 0010345-61.2024.4.01.8005, em sessão via plenário virtual realizada entre os dias 25 e 29/7/2024, resolve:

REMOVER, mediante permuta, o Juiz Federal Substituto FREDERICO BOTELHO DE BARROS VIANA da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal para a 15ª Vara Federal da mesma Seccional, e do Juiz Federal Substituto THIAGO CORDERO PIVOTTO da 15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal para a 22ª Vara Federal da mesma Seccional.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

PORTARIA Nº 829, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0033525-92.2022.4.01.8000, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º/08/2024, a cessão para o Tribunal Regional Federal da Sexta Região, da servidora ALEXANDRA NOBRE MENDONÇA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer cargo em comissão, autorizada pela Portaria 588/2022, de 25/08/2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 30/08/2022.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**ATO TRF2-ATP Nº 276, DE 31 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº JFRJ-PES-2024/00375, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 21.06.2024, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em interpretação conjunta com a Resolução nº 03, de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**ATO PRES Nº 5.944, DE 31 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, I, da Constituição Federal, resolve:

Declarar vago, a partir de 18 de julho de 2024, o cargo de Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 33, IX, da Lei 8.112/1990, 52 da Lei 5.010/1966 e 11, parágrafo único, da Lei 7.727/1989, em decorrência do falecimento do Excelentíssimo Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 5.925, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0023803-09.2024.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC n.º 103/2019, observados o § 2.º, inciso I, e o § 3.º, inciso I, do referido artigo, à servidora LAURA CAMARGO MAMAN, RF n.º 2794, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.º, da Lei n.º 11.416/2006.

LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 5.931, DE 26 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0032707-52.2023.4.03.8000 - SEI, resolve:



APOSENTAR, POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com o valor do benefício correspondente a 82% (oitenta e dois por cento) da média aritmética, nos termos do art. 10, § 1.º, inciso II, e § 4.º, observado o art. 26, § 2.º, inciso II, e §§ 6.º e 7.º, todos da EC n.º 103/2019, a servidora ADRIANA NEVES DE SOUZA, RF n.º 1532, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

LUIS CARLOS HIROKI MUTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 3.259, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0005448-21.2024.4.04.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 25-7-2024, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ocupado pelo servidor EDUARDO LUIZ FRANCO, localizado na Classe A, Padrão 4, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11-12-1990 e Resolução 3, de 10-3-2008, do Conselho da Justiça Federal.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

ATO Nº 3.260, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0005430-97.2024.4.04.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 25-7-2024, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ocupado pela servidora MARIANA FOLLY FREITAS RODRIGUES, localizada na Classe A, Padrão 4, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11-12-1990 e Resolução 3, de 10-3-2008, do Conselho da Justiça Federal.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

ATO Nº 3.261, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0003128-86.2024.4.04.8003, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 19-7-2024, o servidor MATEUS MERINO CUESTA JORGE MORAES, matrícula 13353 (SJPR), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, nos termos do artigo 34, caput, combinado com o artigo 33, inciso I, da Lei 8.112/1990.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 180, DE 28 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento na Lei 14.226, de 20/01/2021 e na Resolução 742/2021, considerando o constante do PA-e SEI 0008794-20.2024.4.06.8001, resolve:

I - REDISTRIBUIR nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c a Resolução nº 146/2012-CNJ, um cargo vago da categoria funcional de Analista Judiciário/Área Judiciária, da Justiça Federal de 1º Grau da 6ª Região, Subseção Judiciária de Governador Valadares, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, Seção Judiciária de Rondônia, em reciprocidade a um cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária, ocupado pela servidora FABIANA ABREU GIOVANNI DE MORAIS.

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à servidora, consoante art. 18 da Lei nº 8.112/1990, c/c Portaria Presi-TRF6 nº 57/2023.

Des.ª. MÔNICA SIFUENTES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA TRE-BA Nº 259, DE 12 DE MARÇO DE 2024 do PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, que concede o benefício de pensão civil a LORENA BENSABATH BEZERRA DE MENEZES, a partir de 7/7/2023, publicada no DOU nº 52, Seção nº 2, página nº 68, de 15 de março de 2024.

Onde se lê:

"Conceder, nos termos do art. 23, caput e §§ 2º, incisos I e II, 4º e 7º, e no art. 26, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 16, inciso I, §§1º e 4º, art. 41-A, art. 74, inciso II, e art. 77, §2º, inciso III, da Lei nº 8.213/1991, o benefício de pensão civil a LORENA BENSABATH BEZERRA DE MENEZES, a partir de 7/7/2023, filha na condição de inválida da ex-servidora inativa Verbena Bensabath de Menezes, no percentual de 100% até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 60% (sessenta por cento) do valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, incidentes sobre o valor da aposentadoria percebida pela instituidora de pensão."

Leia-se:

"Conceder, nos termos do art. 23, caput e §§ 2º, incisos I e II, 4º e 7º, c/c o art. 16, inciso I, §§1º e 4º, art. 41-A, art. 74, inciso II, e art. 77, §2º, inciso III, da Lei nº 8.213/1991, o benefício de pensão civil a LORENA BENSABATH BEZERRA DE MENEZES, a partir de 7/7/2023, filha na condição de inválida da ex-servidora inativa Verbena Bensabath de Menezes, no percentual de 100% até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 60% (sessenta por cento) do valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, incidentes sobre o valor da aposentadoria percebida pela instituidora de pensão."

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 188, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0003933-872024.6.07.8100, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de agosto de 2024, a servidora ELLEN MACHADO MAGALHÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Assistente II da Seção de Legislação de Pessoal, Benefícios e Frequência da Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-2

Des. Jair Soares

PORTARIA Nº 162, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0000281-62.2024.6.07.8100, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de agosto de 2024, a servidora Cláudia Coimbra Barbosa, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da função Comissionada de Assistente II da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FC-2.

Des. Jair Soares

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 70, DE 31 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0008603-08.2023.6.07.8100, resolve:

Revogar, a partir de 9/10/2023, o artigo 1º da Portaria-DG Nº 46, de 19/5/2023, publicada no Diário Oficial da União de 30/5/2023.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 23.198, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXII, do art. 1º, da Portaria TRE/PA nº 19597/2020, alterada pela Portaria TRE/PA nº 22444/2023, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0007460-61.2024.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a contar de 01.08.2024, o servidor JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DA CRUZ, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, nível FC-6, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DESIGNAR, com efeitos a contar de 01.08.2024, o servidor EMERSON DIAS DA SILVA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Digitação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, nível FC-6, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 119, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Retificar parcialmente o artigo 2º do Ato n. 100/2024, conforme abaixo, ratificando os demais artigos constantes do ato:

"Art. 2º Designar ANDRÉ LUÍS DORGAM MAUÉS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para a função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 335ª Zona Eleitoral - Arujá, no período de 17 de junho de 2024 a 24 de julho de 2024, dispensando-o da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 335ª Zona Eleitoral - Arujá, a partir de 17 de junho de 2024."

Art. 2º Designar ANDRÉ LUÍS DORGAM MAUÉS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 335ª Zona Eleitoral - Arujá, a partir de 25 de julho de 2024.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 815, DE 26 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no PROAD TRT n.º 3269/2024 resolve:

Alterar a Portaria n.º 454/2024-SGP (publicada no DOU em 03.06.2024, Edição 104, Seção 2, Página 93) para incluir o §1º do artigo 26 da Emenda Constitucional 103/2019.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA SGP Nº 824, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 677/2024 - SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 3 de julho de 2024, para tornar sem efeito a nomeação de RAFAEL DOS SANTOS PROENÇA, para exercer o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por não tomar posse no prazo legal.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA SGP Nº 824, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 677/2024 - SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 3 de julho de 2024, para tornar sem efeito a nomeação de RAFAEL DOS SANTOS PROENÇA, para exercer o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por não tomar posse no prazo legal.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA SGP Nº 835, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 712/2024-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 9 de julho de 2024, para tornar sem efeito a nomeação de CARINE PROPÓDOLSKI, para exercer o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de pedido de desistência registrado nos autos do processo PROAD nº 4009/2018.

CESAR MARQUES CARVALHO

